



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro

Tel.: 3122-4058/3133-3379

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá – SP

## REGULAMENTO

### IV FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCA DE GUARATINGUETÁ 2021

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, leva ao conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições gratuitas para Seleção e Premiação IV Festival de Marchinhas Carnavalescas de Guaratinguetá, de acordo com os Decretos nº 8.336 de 01 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 8.979, de 29 de junho de 2020. O evento Festival de Marchinhas acontecerá on line nos dias 05 a 07/02/21 das 19h às 21h.

#### 1. JUSTIFICATIVA

Considerando a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) que exigiu de todas as autoridades das Unidades Federadas a imposição de medidas ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme Lei Federal n.º 13.979/2020;

Considerando que o Estado de São Paulo editou o Decreto Estadual n.º 64.881, de 22 de março de 2020 que dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas e, em especial, a suspensão de realização de eventos coletivos que impliquem em aglomeração de pessoas e estabelece a quarentena no estado;

Considerando o Decreto Municipal n.º 8886, de 20 de março de 2020 que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública municipal de Guaratinguetá;

O Festival tem como objetivo resgatar e divulgar a tradição das marchinhas de carnaval e incentivar a criatividade dos compositores, principalmente, da cidade.

#### CRONOGRAMA:

- 06 de janeiro/21 > abertura das inscrições;
- 25 de janeiro/21 > encerramento das inscrições;
- 26 a 28 de janeiro > pré-seleção
- 29 de janeiro/21 > divulgação dos selecionados;
- 02 e 03 de fevereiro/21 > Ensaio dos selecionados ;
- 05 de fevereiro/21 > Primeira eliminatória;
- 06 de fevereiro/21 > Segunda eliminatória;
- 07 de fevereiro/21 > Final.

#### 1- Inscrições

1.1 - Poderão participar do Festival compositores de todo o Brasil.



**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro

Tel.: 3122-4058/3133-3379

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá – SP

1.2 - Não existe limitação para o número de marchinhas inscritas por participante podendo ser individual ou em parceria, no entanto, serão selecionados no máximo 02 marchinhas por compositor;

1.3 - As inscrições serão recebidas até o dia 25 de janeiro de 2021 às 16h30, pessoalmente ou pelo link , sendo no local: Secretaria da Cultura, sito na Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – centro – Guaratinguetá – SP – Cep. 12.500-000.

1.4 - Para inscrever-se no IV Festival de Marchinhas Carnavalescas de Guaratinguetá o interessado deverá:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou, se estrangeiro, estar legalmente domiciliado e com situação de visto regulamentada.

b) – Inscrever-se através do link: <https://forms.gle/5BgBmWttDowzDMGn9> anexando os documentos e composições abaixo citado. Preencher corretamente a ficha de inscrição todos os campos solicitados, considerando ficha de inscrição individual (para cada obra).

c) – Cópias do RG e CPF dos inscritos;

d) – 01(uma) Cópia das letras (totalmente cifradas), constando no início da página as seguintes identificações ou

\* Título da Marchinha;

\* Nome (s) do compositor(s) ;

\* Nome da Cidade.

e) – 01 (uma) música gravada na íntegra (com acompanhamento instrumental) , devendo ser encaminhado via Link youtube , no máximo 3 minutos.

Ou inscrever-se na Secretaria de Cultura:

a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou, se estrangeiro, estar legalmente domiciliado e com situação de visto regulamentada.

b) – Apresentar a ficha de inscrição corretamente preenchida com todos os dados solicitados, considerando ficha de inscrição individual (para cada obra).

c) – Cópias do RG e CPF dos inscritos;

d) – 05(cinco) Cópias das letras (totalmente cifradas), constando no início da página as seguintes identificações ou

\* Título da Marchinha;

\* Nome (s) do compositor(s) ;

\* Nome da Cidade.

e) – Apresentar 01 (uma) música gravada na íntegra em vídeo (com acompanhamento instrumental) , devendo ser encaminhado via link youtube ou pen drive ou cartão SD, no máximo 3 minutos.

\* A embalagem (envelope) deverá constar as seguintes identificações : IV Festival de Marchinhas Carnavalescas de Guaratinguetá; Título da Marchinha; Nome (s) do compositor(s) e Nome da Cidade.

1.5 - Não serão aceitas inscrições via e-mail ou fax;

1.6 - O material apresentado não será devolvido e qualquer irregularidade ou mesmo má qualidade do Pen drive , cartão SD e Link poderá desclassificar a música;

1.7 - As composições deverão ser inéditas para o Festival, consideradas como tal quando ainda não gravadas comercialmente e não apresentadas no Festival de 2020;

1.8 - Deverá ser respeitado o dispositivo legal quanto à autoria das obras. Ficando caracterizado plágio (uso indevido de propriedade musical alheia) automaticamente a obra será eliminada.

1.9 - As composições poderão ser encaminhadas com ou sem arranjo. Ao optar-se sem arranjo o proponente não poderá interferir no arranjo proposto pela Comissão.



**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro

Tel.: 3122-4058/3133-3379

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

**Guaratinguetá – SP**

**3-Seleção**

3.1 – Das obras inscritas, serão selecionadas 16(dezesseis) para as duas eliminatórias, sendo que serão apresentadas em dois dias 08 (oito) obras por dia;

3.2- A seleção das composições será feita por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora e representantes da Secretaria de Cultura, com comprovação na área musical, teatral, carnavalesca e/ou literária;

3.4- As obras selecionadas serão por ordem de inscrição para as apresentações eliminatórias nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2021;

3.5 - A divulgação das obras selecionadas será no dia 29 de janeiro de 2021 através da imprensa local e site [www.guaratingueta.sp.gov.br/cultura](http://www.guaratingueta.sp.gov.br/cultura) , nas redes sociais facebook cultura guaratinguetá e instagram.com/culturaguaringueta;

**4– Ensaio**

4.1- O festival é restrito à compositores que poderão interpretar sua própria música, ou indicar um intérprete.

4.2 - A produção do Festival disponibilizará uma banda para acompanhar os intérpretes. A Banda executará os arranjos que serão encaminhados pelo compositor no ato da inscrição ou os arranjos feito pela banda, conforme item 1.9. Não será permitido substituir esta banda.

4.3- A apresentação das obras será conforme ordem de inscrição, valendo para os dias de ensaio e das apresentações das eliminatórias;

4.4- Os ensaios ocorrerão nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2021 a partir das 19h no Auditório Museu Frei Galvão, sito a Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro - Guaratinguetá , para o entrosamento dos intérpretes com a banda. Não haverá outra oportunidade para o concorrente que não comparecer no ensaio.

Os ensaios acontecerão em conformidade com os protocolos oficiais de saúde atendendo as orientações da OMS e da Vigilância Sanitária.

4.5- Os concorrentes deverão estar presentes no local dos ensaios com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário determinado para o início do evento;

**5 – Apresentações**

5.1- Os concorrentes para defender suas obras poderão indicar no máximo 02(dois) artistas/intérpretes, sendo que não poderão ultrapassar a quantidade mencionada acima no palco. Caso o intérprete seja menor de idade, deverá ser apresentado, no ato da inscrição, uma autorização do pai ou responsável, o qual se obriga estar presente nas proximidades do palco durante os ensaios e apresentações ( que por ventura acontecer);

5.2- Cada intérprete poderá defender no máximo duas músicas;

5.3- As apresentações ocorrerão via online através da página do facebook da Cultura , nos dias:

- 05 de fevereiro - 19h - 21h > Primeira eliminatória;
- 06 de fevereiro - 19h - 21h > Segunda eliminatória;
- 07 de fevereiro - 19h – 21h > Final.

**As apresentações será em conformidade com os protocolos oficiais de saúde atendendo as orientações da OMS e da Vigilância Sanitária.**

5.4- As notas , entre todas as classificadas para as eliminatórias, serão divulgadas no dia 06 de fevereiro de 2021 depois das apresentações do segundo dia de eliminatórias , as quais irão para a final. No ato da divulgação das finalistas será efetuado o sorteio da ordem de apresentação da final, que acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

**Guaratinguetá – SP**

5.5- Os intérpretes poderão utilizar de recursos de produção visual (vestimenta e adereços) desde que os mesmos não interfiram no desempenho de cada apresentação e do desempenho da banda.

3.5- Os concorrentes deverão estar presentes no local das apresentações com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário determinado para o início do evento;

### 6 -Critério de Julgamento

6.1- Participarão do Festival as obras classificadas pela Comissão Julgadora.

6.2- Na análise, serão considerados os seguintes quesitos para julgamento da melhor composição de marchinha: melodia, letra, arranjo, apresentação e comunicação, ordem essa que servirá para desempate;

6.3- A cada apresentação a Comissão Julgadora deverá atribuir notas de 5(cinco) até 10(dez) pontos, com possibilidade de fração de 0,5(meio) ponto;

6.4- A Comissão Julgadora será composta por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora, ligadas à área musical, teatral, carnavalesca e/ou literária.

6.5- A Comissão Julgadora será soberana e suas decisões irrecorríveis.

### 7 – Premiação

7.1- Serão atribuídos prêmios em dinheiro para as melhores composições, sendo conforme classificação abaixo descrito:

- 1º Lugar > Valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 2º Lugar > Valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
- 3º Lugar > Valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

7.2- O valor de premiação será disponibilizado em até 10(dez) dias úteis após a apresentação;

- Sobre o valor incidirá os descontos legais (IR, INSS e ISS).

7.3- Serão conferidos entre os finalistas os seguintes troféus (prêmio não remunerado):

- Melhor Intérprete;
- Melhor Torcida;
- Melhor Figurino ;

7.4- Todas as marchinhas classificadas receberão um certificado de participação;

7.5- A ausência do candidato até o momento de sua apresentação implicará em sua eliminação.

### 8- Vedações

8.1- É vedada a participação dos colaboradores da Secretaria da Cultura, Comissão Julgadora e Organizadora.

### 9- Disposições Gerais

9.1- A simples inscrição do interessado implicará na plena aceitação deste regulamento.

9.2- Todas as despesas de participação, como transporte, hospedagem, alimentação e outras correrão por conta e responsabilidade dos concorrentes, não cabendo à organização do evento nenhum tipo de responsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro

Tel.: 3122-4058

E-mail: [cultura@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cultura@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá – SP

9.3- Os concorrentes que tiverem suas obras selecionadas ou premiadas autorizam automaticamente a veiculação das mesmas em qualquer mídia (imagens, áudio e fotos) com fins de divulgação do evento, arquivo histórico e documental da realização, não lhes cabendo nenhum tipo de remuneração;

9.4- Os Casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.